



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Publicado no D. O. M.
31/08/04

LEI Nº 324/2004

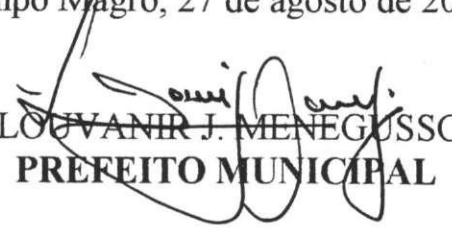
Súmula: “Dá denominação a logradouro público que especifica”

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º- Fica denominada **RUA MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA**, a Rua registrada no Dep. De Engenharia sob cód CM 136, a qual tem início na Rua Paranavaí e término na propriedade da Família Noronha, na localidade Água Boa.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 27 de agosto de 2004.


LOUVANIR J. MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL